



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03723/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **RUMOCERTO SOLUÇÕES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 105 andar 07 Sala 707, bairro Cidade Monções, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 50.111.583/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL FLAVIO ROMERO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 25.383.048-5 IIRGD SP e do CPF n.º 200.170.508-55, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 03723/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 054/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 059/2024, na Cláusula I Item 1.1, em virtude de acréscimo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 03723/2024.

1.1.1 - Fica realizado o acréscimo quantitativo ao Contrato n.º 059/2024 no percentual de 24,96%, correspondente ao valor de R\$ 9.460,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta reais).



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

LOTE 01	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1.1	1.18.04.0005-1 - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COR BRANCA DER-SP 3.09	BD	29	VETRO LUX	215,00	6.235,00
TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COR BRANCA DER-SP 3.09 - BALDE 18 LTS						
1.2	1.18.04.0010-8 - TINTA AMARELA - PADRÃO DER-SP 3.09	BD	15	VETRO LUX	215,00	3.225,00
TINTA AMARELA - PADRÃO DER-SP 3.09 - BALDE 18 LTS						
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 9.460,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: nº 02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.12.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.03 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 01.400.0000 - Trânsito, 15.452.0003.2.099 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito, através da Nota de Empenho nº 9926-000, no valor de R\$ 9.460,00 (nove mil e quatrocentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 059/2024, ao qual aderiu integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 22 NOV: 2024

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

MANOEL FLAVIO Assinado de forma
ROMERO:2001705 digital por MANOEL
0855 FLAVIO
ROMERO:20017050855

RUMOCERTO SOLUÇÕES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
MANOEL FLAVIO ROMERO

Testemunhas: 1 -

Ana Luana D. Gaspal

2 -

Michelle R. Sumadri

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 059/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º03723/2024, firmado em 22 NOV. 2024